

**COMUNICADO PROUNI N.º 02/2022****DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2022, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 3, de 18 de janeiro de 2022, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem no Anexo I deste Comunicado.

**Art. 2º** Em atendimento ao disposto no Edital Sesu n.º 3, de 18 de janeiro de 2022, a FAE Centro Universitário disponibilizará aos candidatos acesso a uma plataforma virtual para envio da documentação e realização da entrevista, que será no formato *on-line*.

**§1º** A documentação exigida está em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação.

**§2º** Os candidatos pré-selecionados receberão um *e-mail* com o *link* e as informações de *login* para acessar o sistema no qual fará *upload* (envio) dos documentos e agendamento da entrevista.

**§3º** A entrevista será realizada no formato *on-line*, conforme horários disponíveis no momento do agendamento e exclusivamente nos dias 23 a 25, 28 e 29 de março de 2022, sendo que no momento da entrevista o candidato deverá ter instalado a ferramenta Google Meet, disponível gratuitamente para computadores, notebooks e celulares.

**§4º** O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal no momento da entrevista.

**Art. 3º** No momento da aprovação da bolsa PROUNI, o candidato receberá o *link* de acesso para a realização das etapas da matrícula:

- I. **Etapa 1 Cadastro:** atualização dos dados cadastrais; preenchimento da ficha de saúde, autorização para uso de imagem, autorização para transmissão de dados pedagógicos;
- II. **Etapa 2 Contrato:** leitura, aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. **Etapa 3 Boleto:** impressão do boleto para o pagamento referente a primeira mensalidade escolar para bolsa parcial.

**IV. Etapa 4:** plano de Estudos.

**Art. 4º** Na ocasião da matrícula o(a) candidato(a) aprovado (a) deverá enviar os documentos pelo protocolo disponível no FAE Connect, menu *Serviços*, em *Solicitar um protocolo*, opção *Solicitações Acadêmicas*, em *Entrega Documentação Acadêmica*, os quais são:

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 04 de março de 2022).
- II. O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila de Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- V. Registro Nacional Migratório (RNM) - O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- VI. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- VII. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.
- VIII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação (com foto), do responsável legal.
- IX. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, assinar e entregar na Central de Atendimento.

**§1º** O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect, menu *Serviços*, em *Solicitar Protocolo*, opção *Solicitações Acadêmicas*, em *Entrega Documentação Acadêmica*.

**Art. 5º** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data limite de 18 de março de 2022, o aproveitamento de disciplinas já cursadas conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSUN nº 20/2020, de 1º de julho de 2020, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

**§1º** Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

**§2º** Após a realização da matrícula, os alunos deverão enviar digitalizado pelo protocolo disponível no FAE Connect, menu *Serviços*, opção *Protocolos*, em *Solicitações acadêmicas*, protocolo *Dispensa de Disciplinas para ingressantes*, os documentos para fins de análise de aproveitamento e dispensa(s) de disciplina(s) pela Coordenação de Curso.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 21 de março de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Alessandre Nunes  
CPF: \*\*\*.918.559-\*\*  
Data: 21/03/2022 11:40:34 -03:00

Alessandre Nunes  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º 2022			
CAMPUS CURITIBA			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Adriano Aparecido Miranda Da Silva	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Allan Guimaraes	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Amanda Gomes Amorim Monteiro	Direito	Matutino	100%
Amanda Puel Correia De Souza	Psicologia	Matutino	50%
Ana Luiza Camargo Dos Santos	Direito	Noturno	50%
Ana Rita Da Silva Fraga Bandeira	Psicologia	Matutino	100%
Anna Julia Da Cruz Viana	Direito	Matutino	50%
Augusto Franca Costa	Psicologia	Matutino	50%
Barbara Leticia Cardoso	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Matutino	50%
Beatriz Saiz Cavichiolo	Direito	Noturno	50%
Breno Luigi Bora	Direito	Noturno	50%
Bruno Ricardo Silva	Psicologia	Matutino	50%
Camila De Mello Pichorim	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Cecilia Gabriela Machado Bassani	Arquitetura E Urbanismo	Matutino	50%
Debora Cristina Pires	Administração	Matutino	100%
Elisama Kedyma Da Silva Carreiro	Design	Noturno	100%
Enzo Pliskieviski Bittencourt	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Fernanda Lausch	Direito	Noturno	100%
Fernanda Muller Inacio Da Silva Bertolo	Psicologia	Noturno	50%
Gabriela Oliveira De Souza	Direito	Noturno	50%
Gabriella Santos De Araujo	Negócios Internacionais	Matutino	50%
Gabrielle Moreira Gapski Pereira	Administração	Noturno	100%
Ingrid De Lima Mattos	Psicologia	Noturno	50%
Isabelle Cristina Ramos	Engenharia Mecânica	Matutino	100%
Isabelly Fernandes Santos	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Izabela Ziembik	Psicologia	Matutino	50%
Jamil Dos Santos Fagundes Junior	Direito	Matutino	100%
Jaqueline Pellozi Rodrigues De Lima	Design	Noturno	50%
Joao Pedro Herman Marques	Administração	Matutino	100%
Julia Carla De Souza	Psicologia	Noturno	100%
Karin Landin Gerhardt	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Kauan Da Silva Coutinho	Direito	Noturno	50%
Kauan Santos Duarte	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Kauane Furquim De Souza	Administração	Matutino	100%
Lais Vieira De Oliveira	Psicologia	Noturno	50%
Larissa Dias De Oliveira	Direito	Matutino	50%
Leo Vinicius Stockle Da Silva	Direito	Matutino	50%
Leticia Stelle Demczuk	Direito	Matutino	50%

Lincoln Gustavo Yano	Engenharia Civil	Matutino	100%
Lucas Ferreira De Souza	Direito	Matutino	50%
Luiza Tereza De Souza Toszek	Psicologia	Matutino	50%
Maria Clara Chaves Zinser	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	50%
Maria Eduarda Cordeiro De Lara	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Matheus Araujo Vasconcelos	Psicologia	Noturno	50%
Mayra Kalinca Rodrigues Firmino	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Melissa Lataliza Garcia	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	50%
Miguel Madeira Faical	Direito	Matutino	100%
Natalia Caroline Pereira Lima	Psicologia	Matutino	50%
Nicolle Urquiza Perez Dos Santos	Arquitetura E Urbanismo	Matutino	50%
Sabrina Stefany Alves Salmoria	Design	Noturno	100%
Suellen Cristyne Da Silva Siqueira	Psicologia	Matutino	50%
Tailani Jamili Reis	Direito	Matutino	50%
Taimara Rocha Cordeiro	Letras - Português E Inglês	Noturno	100%
Terezinha Pacheco Dos Santos Lima	Psicologia	Noturno	50%
Thaina Da Silva Franca	Psicologia	Noturno	50%
Thiago Duda Hutner	Direito	Matutino	100%
Thiago Vieira	Ciências Econômicas	Matutino	100%
Valeria Lima	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Vilson Felipe Faria De Souza	Psicologia	Noturno	50%
Yasmin Carvalho De Jesus	Administração	Matutino	100%

	<b>Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) candidato (a)</b>
1	Documento de identidade, preferencialmente RG.
2	Comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar.
3	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
4	Caso o(a) estudante tenha sido <b>bolsista de escola particular</b> : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante foi bolsista integral e <b>mencionar os anos e séries</b> Ex: (1º, 2º e 3º).
5	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do (a) estudante.
6	<b>CARTEIRA DE TRABALHO</b>  Requerido para todos os integrantes do grupo familiar a partir de 16 anos: Anexar a foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco;  No caso de segunda via, obrigatória apresentação da primeira via da carteira;
6.1	<b>COMPROVANTES DE RENDIMENTOS</b>  – Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.  II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade  III- Contrato de Estágio.  Contrato de Estágio com todos os termos aditivos se houver. IV- Seguro desemprego.  Extrato de recebimento de seguro desemprego obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <a href="https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&amp;client_id=portal-inter&amp;segmento=CIDADAO01&amp;template=portal&amp;redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login">https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&amp;client_id=portal-inter&amp;segmento=CIDADAO01&amp;template=portal&amp;redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login</a> ou no APP Carteira de Trabalho Digital.
6.2	<b>ASSALARIADO:</b> Holerite dos 06 (seis) últimos meses.

6.3	<b>TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:</b> Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2021, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
6.4	<b>SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:</b> Escolher uma das opções: 1) Três últimos holerites (pró-labore) de remuneração mensal. 2) Declaração de IRPF 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3) Declaração de IRPJ. 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.5	<b>APOSENTADO OU PENSIONISTA:</b> Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/">https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/</a> ou na agência física do INSS.
6.6	<b>ATIVIDADE RURAL:</b> Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; 2) Declaração de IRPJ. 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.7	<b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL:</b> Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WPLDW-TYURR-B32F6-9L6BG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alessandre Nunes (CPF \*\*\*.918.559-\*\*) em 21/03/2022 11:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438911      Long: -49,272688 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	anunes@bomjesus.br (Verificado)
Login	
j83wEdV8B8UgMp5txR44aPA4Akj+wmD5qYapJ2q/l/4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/WPLDW-TYURR-B32F6-9L6BG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>